

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-2-982

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng.º. José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês, Eng.º. Luís Vítor de Azevedo Félix e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído pelos membros e respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES:- Presente o balancete desta Câmara Municipal respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo de dezasseis milhões oitocentos e noventa e dois mil cento e setenta e seis escudos e quarenta centavos, em dinheiro e vinte e seis milhões quinhentos e doze mil duzentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

A Vereadora D. Eneida saiu da sala para tomar parte numa reunião preparatória do júri do "Festival da Canção RTP - 82".

LICENÇAS DE OBRAS:- No seguimento da deliberação tomada em 7 de Agosto do ano findo, foi novamente presente o processo n.º.277/80, da Firma DESERTAS-IMOBILIÁRIA TURÍSTICA, LDA., a requerer a alteração da implantação prevista para os prédios a construir na zona do Eucalipto-Sul.

Depois de demorada troca de impressões acerca do assunto, de lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, a Câmara deliberou com as abstenções dos Srs. Presidente e Vereadores Eng.ºs. Sequeira Pereira e Cruz Tavares, aprovar o estudo apresentado, com uma cerca de quatro pisos para os edifícios laterais e de seis pisos para o edifício central, dado neste caso estar já autorizada a construção de

um prédio com a mesma cêrcea, muito perto daquela, licenciado em nome de Fernando Fontes Soares e Outros.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi presente o auto de vistoria e medição de trabalhos respeitante à 1ª. e única situação da obra "Construção do muro de vedação da Escola Primária de Horta", adjudicada a Joaquim Nogueira das Neves, da quantia total de duzentos e noventa e oito mil duzentos e dez escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ZONA HABITACIONAL DE AZURVA:- Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 18 de Janeiro, findo, foi novamente presente o requerimento de Francisco José da Silva Capela, a pedir que esta Câmara Municipal lhe venda a Fracção A r/c, do Bloco 2 - Norte daquela Urbanização.

Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação segundo a qual o requerente se encontra em regime de arrendamento temporário, pelo que não paga qualquer renda, foi deliberado, por unanimidade, vender a referida habitação ao requerente devendo o mesmo efectuar o pagamento da renda com efeitos retroactivos desde o momento que ocupa a casa e remeter o assunto aos Serviços Municipais de Habitação, com vista a estes procederem ao respectivo cálculo.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:- A Câmara tomou conhecimento de um requerimento subscrito por Juvenal Augusto Fontes Delgado proprietário de um estabelecimento denominado Mini-Mercado Torrãozinho, sito na Rua Dr. Alberto Souto nº. 11-A, nesta cidade, a pedir autorização para poder instalar um quiosque para venda de jornais, revistas e gelados no passeio em frente ao referido estabelecimento.

Lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita e tendo em vista que para o local em causa já foi autorizado um pedido idêntico, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

RENAULT PORTUGUESA:- A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Direcção da Renault Portuguesa, através da qual agradecem o jantar que esta Câmara Municipal ofereceu em 29 de Janeiro passado, o qual consideram de convívio salutar, que muito os sensibilizou e jamais esquecerão e a convidar todas os membros desta Autarquia para uma visita àquela Fábrica.

MERCADO MANUEL FIRMINO:- A Câmara tomou conhecimento do requerimento de Joaquim Soares Monteiro, residente da Estrada de S.º Bernardo da

freguesia da Glória, deste concelho, a solicitar que o arrendamento que vigora a seu favor das lojas n.ºs. 14 e 15 daquele Mercado, seja averbado a favor da Sociedade Irmãos Monteiro, Lda., constituída pelo requerente e seu irmão José Soares Monteiro.

Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

A Vereadora D. Eneida voltou a dar entrada na sala.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - SECRETARIA - QUADRO DO PESSOAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 29 de Janeiro, último, o Sr. Chefe da Secretaria informou que procedeu a pequeno inquérito junto do respectivo pessoal, a fim de conhecer da disponibilidade do mesmo em fazer horas extraordinárias, tendo em vista o atrazo verificado no serviço e que na generalidade o mesmo pessoal não está interessado em fazer horas extraordinárias pelo que tal modalidade não poderá ser abraçada. Foi deliberado apreciar o assunto oportunamente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA - AUTOS POR FALTA DE ASSIDUIDADE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 11 de Janeiro, último, foi presente e apreciado o "auto por falta de assiduidade" levantado a Cesari André, tendo sido deliberado, por unanimidade, mandar instaurar o competente processo disciplinar, nos termos legais.

Presente, também, o "auto por falta de assiduidade" levantado a José Maria Matos da Silva, contoneiro de limpeza de 2.ª classe, tendo sido deliberado, por unanimidade, que seja instaurado o correspondente processo disciplinar.

Lido o relatório que integra o respectivo processo instaurado a José Miguel Martins Rodrigues no qual se propõe que o mesmo seja arquivado, sendo injustificada uma falta ao serviço. Por unanimidade, foi deliberado concordar com aquela proposta.

Lido, também o relatório do processo instaurado a Francisco Manuel Rola Vieira. Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista que ao mesmo trabalhador foi, recentemente, aplicada a pena de multa, com precedência de processo disciplinar, ao qual deveria ter sido apenas a participação que originou o presente processo, não aplicar por isso qualquer pena, devendo no entanto, a respectiva falta ao serviço ser tida por injustificada.





99  
D. M. I.  
J. M.  
K. M.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS:- Face ao officio nº. 11/82, de 3 de Fevereiro, corrente, da Junta de Freguesia de Aradas, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cento e dez mil escudos, destinado ao pagamento das despesas com a limpeza de Valetas daquela freguesia, durante o ano de 1981.

FEIRA DE MARÇO - PUBLICIDADE EM CARTAZES:- Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a afixação de cartazes de propaganda comercial no Recinto da Feira de Março, devendo as propostas dar entrada na Secretaria até às 17,30 horas do dia 11 do próximo mês de Março.

IDEM - PUBLICIDADE SONORA:- Também por unanimidade, foi deliberado abrir concurso para a exploração de publicidade sonora no Recinto da Feira de Março, devendo, igualmente, as propostas dar entrada na Secretaria até às 17,30 horas do dia 11 do próximo mês de Março.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS:- Presente um officio da Companhia de Seguros Império, a pedir autorização para poder proceder à pavimentação do passeio exterior junto às futuras instalações daquela Companhia, sito entre os números 260 e 264, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, segundo desenho que apresentou.

Foi deliberado, por unanimidade, após prévia troca de impressões, autorizar a referida pavimentação.

ARRANQUE DE EUCALIPTOS:- A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Margarida Angélica de Jesus, através do qual comunica que tendo o Sr. Manuel Rodrigues Barbosa sido notificado por esta Câmara Municipal para arrancar 20 eucaliptos que se encontram sobre a casa de habitação da requerente e tendo já expirado o prazo estipulado o referido proprietário não procedeu ao respectivo corte.

Após prévia troca de impressões e lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal usando do privilégio de execução prévia que a lei lhe concede, ordene que os seus serviços procedam ao corte dos já referidos eucaliptos e debite os respectivos custos ao referido Sr. Manuel Rodrigues Barbosa.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 18 de Dezembro do ano findo, foi novamente presente o requerimento de José Monteiro, adquirente do 1.º andar esquerdo da fracção C do Bloco IV do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha, a solicitar a prorrogação, por mais 60 dias, do prazo para pa-

gamento da quantia de cento e cinco mil escudos que ainda deve a esta Câmara Municipal.

Foi lida a informação prestada sobre o assunto, pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcribe, tendo sido deliberado por unanimidade, autorizar a solicitada dilatação do prazo pelo período improrrogável de 60 dias.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta de Horácio Manuel da Conceição Ferreira, adquirente do lote nº. 1, do Sector D, da Urbanização da Quinta do Griné, a solicitar que, em virtude do atraso verificado no registo do referido terreno e consequentemente da impossibilidade de a Caixa Geral de Depósitos lhe entregar a importância correspondente ao empréstimo que lhe foi concedido, seja este Município a pagar a importância em dívida à Pavicentro, Firma adjudicatária da casa pré-fabricada que construiu no citado terreno, comprometendo-se a assinar a documentação que for tida como necessária e a restituir aquela importância logo que a mesma for entregue pela Caixa Geral de Depósitos.

Após troca de impressões acerca do assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o pedido formulado, tendo em vista que posição contrária, viria concerteza criar precedentes, dado saber-se existirem mais pessoas em idêntica situação.

PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXPLORAÇÃO DO BAR:- Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 29 de Janeiro, findo, a Câmara tomou conhecimento e concordou com o teor da minuta do contrato a celebrar com o Sr. Carlos Alberto Ferreira da Câmara, respeitante à exploração do Bar do Pavilhão até 31 de Dezembro de 1984.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o referido Bar funcione durante todo o ano e não só durante o período das Feiras e, para o efeito, mandar que os Serviços desta Autarquia, procedam aos trabalhos necessários com vista à abertura de mais uma porta, que dê acesso ao exterior para isolar o pavilhão do Bar.

PERMUTA DE BENS - BANCO NACIONAL ULTRAMARINO - NOVAS INSTALAÇÕES:- A Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 10/SCA, de 19 de Janeiro, findo, da Caixa Geral de Depósitos, a solicitar informação acerca do andamento das negociações com o Banco Nacional Ultramarino,



tendentes à cedência do terreno Municipal sito na Rua Belem do Pará e a informar que também estão interessados no mencionado terreno para ampliação das respectivas instalações.

Depois de prolongada troca de impressões e na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento daquele officio ao Banco Nacional Ultramarino e solicitar uma resposta urgente à proposta da Câmara e, ainda, officiar à Caixa Geral de Depósitos a dar conhecimento da presente deliberação.

ESCOLA VELHA DE ESGUEIRA - RECUPERAÇÃO:- A Câmara tomou conhecimento de dois officios apresentados pela Junta de Freguesia de Esgueira, os quais se referem à necessidade de recuperação do edificio antigo dos Paços do Concelho de Esgueira e comunicam que foi já convidado o Sr. Arquitecto José Maria Lobo Prata para proceder à execução do respectivo estudo.

Depois de demorada troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir, para o efeito, um concurso limitado, convidando mais dois ou três architectos para apresentarem a respectiva proposta, competindo a este Município fornecer os elementos e informações que tiverem por conveniente vir a solicitar.

Foi, ainda deliberado, também por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia.

CAMPOS DE JOGOS:- Depois de apreciadas várias propostas solicitadas com vista a aquisição de três campos de ténis para instalar no campo de jogos junto ao <sup>Estádio Municipal</sup> / e de ouvidas as explicações prestadas pelo Sr. Presidente, que disse, nomeadamente, ter já auscultado a opinião do Clube de Ténis de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o citado material à Firma Guiga-Sport, de Lisboa, pela quantia de um milhão novecentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta escudos, considerando ser o material que oferece melhores garantias, por ser puroso e ter um desgaste normal e, ainda, por aquele valor, incluir também as respectivas vedações.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

FEIRA DE MARÇO - ESPECTÁCULOS:- A Câmara tomou conhecimento do officio nº. 765/81, de 30 de Novembro do ano findo, do Sport Clube Beira-Mar, a propôr-se levar a efeito espectáculos de bom nível no Recin-

to de Feiras e Exposições, no período em que decorre a Feira de Março, solicitando, para o efeito, a colaboração da Comissão Municipal de Turismo.

Após prévia troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, não deferir a pretensão formulada mas, tão somente, atribuir espaço na Feira de Março a todos os clubes do concelho que o requeiram, nomeadamente ao Sport Clube Beira-Mar.

Foi também deliberado, por unanimidade, que, depois de encerradas as contas da Feira, o valor resultante dos espectáculos nela realizados, seja distribuído por todos os clubes e demais instituições do concelho.

AQUISIÇÃO DE BENS:- Na sequência da deliberação tomada em 3 de Abril, último, e depois dos vários contactos havidos, o Vereador Sr. Eng.º Cruz Tavares apresentou a minuta do contrato a celebrar com a família de Carlos Gomes Teixeira, com vista à cedência dos terrenos necessários à passagem Inferior da Forca, a qual aqui se dá como transcrita.

Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato nos termos propostos e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer para outorgar no mesmo.

FEIRA DE MARÇO-CARTAZ PUBLICITÁRIO:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 15 de Janeiro, último, foram presentes os cartazes feitos pelos alunos da Escola Secundária José Estevão e analisada a proposta de classificação feita pela Comissão da Feira, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios da seguinte forma: 1.º prémio - Ricardo Pereira Vieira de Melo; 2.º prémio - José Maria da Silva Lopes; 3.º prémio " ex-aequo"- Maria Manuel Matos Freitas Vieira, Paulo Valentim Solá da Cruz Sousa e Silva e Maria Berta Paião Picado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar executar o cartaz ao qual foi atribuído o primeiro prémio e, ainda, dar conhecimento da presente deliberação ao Conselho Directivo daquela Escola.

TURISMO:- Pelo Sr. Presidente do Turismo, foram apresentados os seguintes assuntos:

MONUMENTOS:- Por proposta do Sr. Garcez, foi deliberado, por unanimidade, mandar repor as letras na Estátua de José Rabumba.



BOURGES E AVEIRO - CIDADES IRMÃS:- Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto o Sr. Presidente do Turismo informou da necessidade de se encontrar alojamento para os componentes da "Musique Municipale de Bourges", que se deslocam a esta cidade no próximo mês de Abril.

PAGAMENTOS:- Foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do n.º.4.º. do Art.º. 105.º. da Lei 79/77 autorizar o pagamento dos documentos registados com os n.ºs. 386 a 553, da quantia total de cinco milhões quatrocentos e três mil trezentos e sessenta e sete escudos e sessenta centavos, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA:- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º. 4 do Art.º. 105 da Lei n.º. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.

Eram 22 horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Chefe da Secretaria a subscrevo.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. At the top, there is a large, bold signature. Below it, there are several other signatures, some of which are crossed out with a horizontal line. One signature is clearly legible as "Humberto Augusto Leprieux". At the bottom, there is a signature that appears to be "António de Jesus" and another that is partially obscured by a horizontal line.